



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO FEA Nº 007/2024 DE ALUNOS DA FAC-FEA

A Direção Administrativa da Fundação Educacional Araçatuba FEA, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as inscrições do Processo Seletivo de Discentes da FAC-FEA, para seleção de estudantes para participar da Comissão de Divulgação do Vestibular FAC-FEA 2025, que tem o objetivo de divulgar os cursos e vestibular 2025 da Fundação Educacional Araçatuba – FEA.
Serão selecionados 20 (vinte) alunos.

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão efetuadas no período de **02 a 06 de setembro de 2024**.

As inscrições poderão ser efetuadas pelo link:

<https://forms.gle/naBuN5CiGdeTW2xo6>

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

Ficha de Inscrição devidamente preenchida através do *Google Forms*.

DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem de inscrição.

DAS VAGAS:

Serão selecionados 20 alunos regularmente matriculados.

DO CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

O não atendimento das especificações deste edital.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado deste processo seletivo será publicado no dia 09/09/2024 no site da Fundação Educacional Araçatuba – www.feata.edu.br.

PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO:

De 10 de Setembro 2024 a 30 de Janeiro de 2025.

DO BONUS:

Os alunos selecionados receberão reembolso das despesas de deslocamento para as visitas e certificado de horas complementares, correspondente ao dobro do número de horas destinadas às visitas.

DO TRABALHO A SER DESENVOLVIDO:

Os alunos efetuarão visitas a escolas de ensino médio e empresas de Araçatuba e cidades próximas, acompanhados por professores, funcionários da FAC-FEA, ou o profissional contratado para a divulgação e participarão de Feiras de Profissões e outros eventos, para divulgação dos cursos e vestibular 2025 da instituição, com o objetivo de captação de novos alunos.

Araçatuba, 30 de agosto de 2024.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52 LEI MUNICIPAL 1.306/67

Prof. Me. Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala
Diretora Executiva da FEA

Prof. Dra. Simone Pantaleão Macedo
Diretora Pedagógica da FAC-FEA